



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01/2024


**AUTORIZA A DESFILIAÇÃO E
CANCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO
MENSAL COM A UNIÃO DOS VEREADORES
DO RIO GRANDE DO SUL - UVERGS.**


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FAGUNDES VARELA, no uso de suas
atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a efetuar a desfiliação e cancelamento da contribuição mensal com a UVERGS – União dos Vereadores do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ n.º 88.993.175/0001-98.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, AOS 30
DE JANEIRO DE 2024.


Volnei Cattivelli
Presidente



Odete M. P. Bassani
1º Secretária


Marcio Antonio Moreschi
Vice-Presidente

Luiz Alberto Manfrini
2º Secretário

EFETUADA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO
NO MURAL DA CÂMARA. NO PERÍODO DE

30 / 01 / 24 a 14 / 02 / 24


Tainara A. D. Binda
Secretária